



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

Salvador-BA, 23 de outubro de 2024.

GP/OF/1046/2024

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, cordialmente, servimo-nos do presente para, respeitosamente, registrar acerca da implantação do eproc em substituição ao sistema PJe.

Após uma longa migração do e-SAJ para o PJe, a advocacia fora surpreendida com a notícia de que o sistema seria novamente alterado. A mudança, lamentavelmente, não contou com a participação da advocacia que, por sua vez, figura como principal usuária do sistema em nome do jurisdicionado.

Vossa Excelência, sensível e atenciosa que é aos desafios do sistema de Justiça, conhece que a migração para o PJe, além de ter sido longa, provocou diversos transtornos. Sendo a novel migração, sem dúvidas, causa de mais um impacto negativo para a atividade jurisdicional que, pelo menos até o momento, não vislumbra benefícios.

É notório que o sistema PJe possui problemas. Inclusive, a inspeção realizada pelo CNJ apontou as correções que deveriam ser realizadas. Assim, a troca de sistema só merece cogitação na hipótese de não haver outras formas de solução dos respetivos problemas.

Com efeito, pugnamos que a decisão pela mudança de sistema seja construída com a advocacia e os demais atores do judiciário, ponderando-se os ganhos e as perdas que uma migração provocaria.

Para tanto, solicitamos que Vossa Excelência se digne a suspender a ordem de mudança, a fim de que a advocacia, assim como demais integrantes deste Sistema, participem da discussão e, também, para que possa conhecer os motivos pelos quais não se pode aperfeiçoar o PJe, realizando as correções apontadas pelo CNJ, antes de optar pela decisão de mudança de sistema.

Certos da atenção de Vossa Excelência, colhemos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA

Excelentíssima Senhora
Cynthia Maria Pina Resende
DD. Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia
Nesta.